



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



DECRETO Nº 3.906, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

*Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, ITEM 2, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.485, DE 25/11/2010, DECRETA:

**Art. 1º** Fica a seção de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra autorizada a proceder o remanejamento de dotação orçamentária no montante de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), com a seguinte codificação:

## I – DOS RECURSOS DEDUZIDOS:

|                  |                              |                |
|------------------|------------------------------|----------------|
| <b>04</b>        | <b>DEAGUA</b>                |                |
| <b>04.01.01</b>  | <b>DEPTO ADM. FINANCEIRO</b> |                |
| 17.122.0022.0212 | Sentenças Judiciais          |                |
| 3.3.90.91        | Sentenças Judiciais          | R\$ 125.000,00 |
| <b>04.01.02</b>  | <b>DEPARTAMENTO TÉCNICO</b>  |                |
| 17.512.0022.1018 | Seção de Galerias Pluviais   |                |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações          | R\$ 124.000,00 |
|                  | Total .....                  | R\$ 249.000,00 |

## II – DOS RECURSOS ACRESCIDOS:

|                  |  |                |
|------------------|--|----------------|
| <b>04</b>        | <b>DEAGUA</b>                                  |                |
| <b>04.01.02</b>  | <b>DEPARTAMENTO TECNICO</b>                    |                |
| 17.512.0022.1015 | Seção de Água                                  |                |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações                            | R\$ 173.900,00 |
| 17.512.0022.2061 | Manutenção do Departamento Técnico             |                |
| 3.3.90.30        | Material de Consumo                            | R\$ 30.000,00  |
| 3.3.90.36        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 15.000,00  |
| 3.3.90.39        | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 30.100,00  |
|                  | Total .....                                    | R\$ 249.000,00 |

**Parágrafo único.** As alterações introduzidas por este decreto não implicam na abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites da Lei Ordinária Municipal nº 2.485, de 25/11/10.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de junho de 2011.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor da Secretaria